



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 2022/2019 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Documentação constante no Processo nº 201900006026698,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE 2015/2025, nos termos da Lei n.º 18.969, de 22 de julho de 2015.

II - DESIGNAR os profissionais, relacionados a seguir, para comporem a Comissão citada no Item I, conforme o Art. 4º da referida Lei:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- Léa Rosane Barcelos - Titular/Coordenação

CPF n.º 642.102.601-00

- Sueid Mendonça de Carvalho - Suplente

CPF n.º 347.251.801-49

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Lueli Nogueira Duarte da Silva - Titular

CPF n.º 395.045.651-15

- Aleir Ferraz Tenório - Suplente

CPF n.º 386.930.461-87

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Elcivan Gonçalves França - Titular

CPF n.º 331.363.351-04

- Eduardo Reed - Suplente

CPF n.º 014.510.731-00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

- Suely Vieira Lopes - Titular

CPF n.º 515.160.551-87

- Luciano Gomes Lima - Suplente

CPF n.º 840.310.421-91

III - REVOGAR a Portaria n.º 4097/2018 - SEDUCE, de 11 de outubro de 2018.

IV - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia,  
aos 20 dias do mês de maio de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2019, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7290765** e o código CRC **A9C08F88**.

Gerência da Secretaria-Geral

Av. Anhanguera, n.º 7171 – Setor Oeste - Goiânia – GO - CEP: 74110-010 - Fone: (062) 3201-3028/3169



Referência: Processo nº 201900006026698



SEI 7290765